Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 12807/2017 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 3249/2016, de 29 de dezembro de 2016. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 10.815.478,23 (dez milhões, oitocentos e quinze mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte três centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos II e III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir

de 10 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Niterói, em 10 de outubro de 2017. Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO № 12807/2017 CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS				VALORES (R\$)	
Órgão/Unidade	Programa de Trabalho	Despesa	FT	Suplementado	Compensado/ Cancelado
2043 - FME	12.122.0001.2739	31909600	100	29.553,15	
2043 - FME	12.122.0001.2739	33903900	100	6.000,00	
2043 - FME	12.122.0001.2739	33909200	100	53,05	
2043 - FME	12.122.0001.2739	33903900	203	800,00	
2043 - FME	12.361.0042.1120	33903900	205	165.405,00	
2043 - FME	12.361.0042.2184	33903000	205	177.860,19	
2043 - FME	12.361.0043.1125	33903000	205	8.000,00	
2043 - FME	12.361.0043.1125	33903100	205	77.433,33	
2043 - FME	12.365.0044.2185	33903900	205	13.121,44	
2043 - FME	12.846.0900.0924	33909100	100	3.715,00	
6700 - SEC. MUNIC. DE DEFESA DO CONSUMIDOR	23.692.0001.2810	33903000	100	2.839,44	
2543 - FUNDO M. SAÚDE	10.301.0051.2268	33913900	207	7.073,47	
2543 - FUNDO M. SAÚDE	10.302.0051.2262	33903900	207	620.824,16	
2543 - FUNDO M. SAÚDE	10.302.0051.2262	33909200	207	2.800,00	
1051 - EMUSA	15.782.0011.1039	44905100	108	4.000.000,00	
1051 - EMUSA	15.451.0010.1053	44905100	108	1.700.000,00	
2543 - FUNDO M. SAÚDE	10.122.0001.2789	33903900	108	1.500.000,00	
1051 - EMUSA	15.512.0010.2051	44905100	108	2.500.000,00	
2043 - FME	12.122.0001.2739	33903000	100		14.900,00
2043 - FME	12.361.0042.1120	33903000	100		1.000,00
2043 - FME	12.361.0042.2184	33901400	205		20.000,00
2043 - FME	12.361.0042.2184	33903900	205		60.000,00
2043 - FME	12.361.0042.2191	33903600	100		1.000,00
2043 - FME	12.361.0043.1125	33903600	203		800,00
2043 - FME	12.361.0043.1125	33903900	205		80.000,00
2043 - FME	12.361.0043.1481	33903000	205		10.000,00
2043 - FME	12.361.0043.1481	33903900	205		1.819,96
2043 - FME	12.361.0043.1481	44905200	205		270.000,00
2043 - FME	12.361.0043.2193	33913900	100		22.421,20
6700 - SEC. MUNIC. DE DEFESA DO CONSUMIDOR	23.692.0001.2810	33903600	100		1.582,80
6700 - SEC. MUNIC. DE DEFESA DO CONSUMIDOR	23.692.0072.2817	44905200	100		1.256,64
2543 - FUNDO M. SAÚDE	10.301.0051.2268	44905200	207		7.073,47
2543 - FUNDO M. SAÚDE	10.302.0051.2262	44905200	207		623.624,16
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO RELATIVO A RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES)		1.000200	108		9.700.000,00
TOTAL GERAL			10.815.478,23	10.815.478,23	

NOTA:

FONTE 100 - RECURSOS DO TESOURO
FONTE 108 - RECURSOS DE INDENIZAÇÕES ROYALTIES
FONTE 203 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
FONTE 205 - RECURSOS DE CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
FONTE 207 - RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS

Na Portaria nº2224/2017 publicada em 28/09/2017, onde se lê: Marcela Santos Celestino,

leia-se: Marcela Celestino Santos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

PORTARIA № 276/2017 - Designa Alexandre Foch Arigony como Relator, Leandro Telles de Oliveira e Karina Ponce Diniz como Revisor e Vogal respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 020/004353/2017.

Port. nº 286/2017- Remove Reiner de Navarro Braga, Assistente Administrativo, nível 6, matrícula nº1222.923-5, para a Secretaria Municipal de Administração. Referente ao Processo nº20/4403/2017.

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

PROCESSO Nº 020/004353/2017 - PORTARIA Nº 276/52017

Designa ROSÂNGELA CORÔA ALVES para atuar como secretária da referida Comissão.

Despachos do Secretário

Abono Refeição- Indeferido 20/4189/17

Equiparação Salarial-Indeferido 20/3662/17

20/4438/17

20/4372/17

20/4445/17

20/4250/17 Atualização dos vencimentos-Indeferido

20/4302/17

20/3474, 2649 e 3623/17- de 03/11/2017 até 01/05/2018 Licença para tratamento médico de familiar- Indeferido 20/4230/17

Abono Permanência- Deferido

20/4095/17 20/4187/17

20/3517/17

Insalubridade- Indeferido

20/3520/17

Adicional- Deferido

20/4070/17 20/2843/17

20/4078/17

20/4073/17 20/3441/17

20/3159/17 20/3446/17

Processo nº20/1804/16- Arquiva-se parcialmente o presente processo de acordo com o despacho da COPAD de folhas 165.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS / FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI RESULTADO DA SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA № 04/2017 -REDE CULTURA VIVA NITERÓI-EDITAL DE PONTOS DE CULTURA E PONTÃO DE

CULTURA

A Secretaria Municipal das Culturas / Fundação de Arte de Niterói torna público o resultado da seleção e avaliação do Edital de Pontos de Cultura e Pontão de Cultura, além dos nomes dos componentes da Comissão Avaliadora. Por oportuno, informamos que os proponentes que não tiveram seu projeto selecionado, e se assim o desejarem, poderão proponentes que nao tiveram seu projeto selecionado, e se assim o desejarem, poderao apresentar pedido de reconsideração à avaliação no prazo de 03(três) dias úteis a partir da data da publicação conforme item 11.2 do Edital, pedido este que deverá ser entregue diretamente no Protocolo Geral da Sede da SMC/FAN, situada na Rua Presidente Pedreira, 98 – Ingá – Niterói - RJ no horário das 9h às 17h. O resultado da análise dos pedidos de reconsideração serão publicados no endereço eletrônico www.culturaniteroi.com.br, bem como no Diário Oficial do Município.

PONTOS DE CULTURA	MÉDIA
Associação das Comunidades Tradicionais do Engenho do Moto	98,375
Associação Experimental de Mídia Comunitária	96,25
Sociedade Fluminense de Fotografia	95,125
Arte da Possibilidade - Gingas	92
Bloco Afro Cultural Olodumaré	91,625
Associação Cultural Mundo Brasil	91,25
Grupo Recreativo Escola de Samba Folia Folia do Viradouro	90
Ingá Núcleo de Ação Comunitária - INAC	89,5
Instituto Zezeu Capoeira Livre	86,75
Organização Cidadania em Movimento	86,375
Inpetoria Sap João Bosco	85,75
Grupo de Ação, Pesquisa e Orientação a Projetos Sociais	85,625
Agência de Cultura Popular e Solidária do Preventório	85
Grêmio recreativo e cultura Garra de Ouro	84,5
Associação das Entidades Usuárias do Canal Comunitário de Niterói	83,375
Associação Internacional Novo Tempo	60,875
Observatório Social de Niterói	62,25

PONTÃO DE CULTURA	MÉDIA
Reciclarte	100
Campus Avançado	98

Comissão de Avaliação: Danielle Nigromonte, Eliane Costa, Jorge Barbosa e Jorge Freire.

Atos do Presidente

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

RESOLVE:

Licenca Especial

R E S O L V E:
Licença Especial – Deferido
Proc. 210/4928/2017 - Mônica Lopes Lamas.
Proc. 210/5222/2017 - Rosemere Neves de Aguiar
Readaptação – Deferido
Proc. 210/4658/2017 - Nadia Maria de Souza Escobar.
Proc. 210/4588/2017 - Rosa Martins Braga.
Proc. 210/3822/2017 - Sebastiana Almeida Moreira.
Proc. 210/3821/2017 - Sebastiana Almeida Moreira.
Proc. 210/4701/2017 - Renata Arraes Gouveia Guimarães.
Salário Família – Deferido
Proc. 210/4820/2017 - Deise de Azevedo Parreiras

Proc. 210/4820/2017 - Deise de Azevedo Parreiras Adicional de Tempo de Serviço – Deferido

Proc. 210/5294/2017 - Jorge Alves Ferreira e outros

Permuta - Deferido
Pro. 210/5291/2017 - Verônica Rafaela Pinheiro de Jesus.

Tornar Insubsistente a publicação de 28/09/2017, proc. 210/4491/2017 – Readaptação de Christiane de Campos Costa.

Corrigenda:

Na publicação do Jornal "A Tribuna" do dia 28/01/2017 na Portaria nº 083/2017.

Onde se lê: Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. Leia-se: Art. 2º O Presidente da referida Comissão será substituído em suas faltas e impedimentos por Jaqueline Silva Santos – matrícula nº 236.993-2.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA ATO DA CEL EXTRATO DA ERRATA

- EXITATIO DA ERRATA

 CONCORRÊNCIA PUBLICA INTERNACIONAL 002/2017

 1 A Comissão Especial de Licitação, faz saber que fica alterado o item 2.2 do edital, visando a inclusão de parcelas de maior relevância técnica.

 2 A errata completa bem como o Edital e minuta contratual poderão ser consultados no
- site: www.niteroi.rj.gov.br EMUSA, 09 de outubro de 2017. Presidente da CPL da EMUSA